

OFÍCIO Nº 532/2023/SMS

Gravatá, 30 de outubro de 2023.

Ao Sr. JOSELITO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Gravatá/PE  
Prefeitura Municipal de Gravatá/PE  
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravatá - PE

**Assunto: Autorização para processo de aquisição parcelada de Gás Butano.**

Prezado Prefeito,

A Equipe Gestora da Secretaria de Saúde confeccionou o Termo de Referência anexo com o objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados para Registro de Preços na AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS BUTANO (GLP, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) P-13 E P-45, para suprir as necessidades das Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal;

O presente objeto pretendido justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo GLP para o funcionamento adequado das Unidades de Saúde conforme elencado em Anexo deste Termo de Referência, cujo gás liquefeito de petróleo é utilizado em diversos processos, produção de alimentos e outros fins essenciais para garantir a qualidade e segurança prestados nas unidades assistenciais;

Considerando que tem por finalidade manter os serviços operacionais rotineiros do departamento de dietética e nutrição, sobretudo do Hospital Doutor Paulo da Veiga Pessoa, Unidade de Pronto Atendimento UPA, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II e da Casa de Apoio, além das equipes de saúde de família que tem carga horária estendida;

Conforme ofício nº 1.300/2023/SMS/DA, emitida em 24 de outubro de 2023, pelo departamento administrativo que solicita abertura de processo licitatório, para fins de continuidade do fornecimento de forma ininterrupta, para aquisição de recarda de Gás (GPL) de P-45 e P-13, obedecendo a Portaria nº 297/2023 da ANP e NBR-14.024 da ABNT;

O valor estimado para o item descrito no Termo de Referência é de: R\$ 105.197,40 (cento e cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo que constituem o Termo de Referência;

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a vossa autorização a fim de realizar o processo para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS BUTANO (GLP, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) P-13 E P-45, para suprir as necessidades das Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal.

Respeitosamente,

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA:06382478458  
Assinado de forma digital por  
ANDERSON BRUNO DE  
OLIVEIRA:06382478458  
Dados: 2023.10.30 09:41:23 -0300

*(assinado eletronicamente)*

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO**

**OBJETO:** Autorização ao Ofício nº 532/2023 - SMS, que solicita autorização para processo de aquisição parcelada de gás Butano.

**DESTINO:** Secretaria de Saúde

- ( ) Para que se tome as providências cabíveis;
- ( **X** ) **Autorizado;**
- ( ) Autorizado para análise;
- ( ) Não autorizado;
- ( ) Aguardar momento oportuno.

**Gravatá, 30 de outubro de 2023.**



**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá